Resolução nº : 1344/2004
Protocolo nº : 157918/03
Origem : MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Interessado : MUNICÍPIO DE NOVA CANTU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE NOVA CANTU e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 20.705,60 (vinte mil, setecentos e cinco reais e sessenta centavos).

Sala das Sessões, 16 de março de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA